

## EDITAL 23/2024

### Edital Concurso Cultural “Arte da Capa”

#### 1. OBJETIVO

1.1. O presente edital estabelece normas e procedimentos necessários à realização do Concurso Cultural “Arte da Capa”, que tem como objetivo a criação da capa das obras do Programa de Pós Graduação em Educação para os anos de 2024 e 2025.

1.2. O concurso objetiva selecionar a melhor proposta de obra ilustrativa de capa para composição da capa das obras de Livros ou Revistas organizadas pelo PPGEDU sobre temáticas relacionadas a educação.

1.3. A arte vai compor a aplicação dela envolvendo temáticas sugestivas de educação, tipo de letra, logotipos criados, cores e outras informações na composição da mesma, que requer o uso de múltiplas linguagens e criatividade.

1.4. A ilustração ou obra de arte vencedora será aplicada na capa de livros ou revistas e passará a ser propriedade exclusiva do PPGEDU, com descrição da arte, intitulado seu autor. Nestes termos, a submissão de ilustração para este concurso implica em cessão de direitos autorais patrimoniais sobre a mesma para o PPGEDU/URI/FW, em caráter exclusivo, irrevogável e por prazo indeterminado.

1.5. Ao submeter uma ilustração o autor assume a respectiva autoria e a responsabilidade pela originalidade da arte, respondendo por eventual violação de direitos de terceiros.

1.6. Não é permitida a utilização de qualquer ferramenta de Inteligência Artificial em qualquer das fases da elaboração da ilustração.

1.7. A proposta de criação para capa do livro ou de Revista, obrigatoriamente, deverá levar em consideração o princípio de identificar e simbolizar a temática da educação, tendo como eixos:

- PROFISSÃO PROFESSOR: FORMAÇÃO E PRÁTICA PEDAGÓGICA
- EDUCAÇÃO BÁSICA BRASILEIRA: UM CAMPO DE ANÁLISE
- EDUCAÇÃO E VALORES: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
- EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

- INFÂNCIAS E EDUCAÇÃO
- CIDADES EDUCADORAS

## **2. PARTICIPANTES**

- 2.1. Os participantes deste concurso, preferencialmente alunos do PPGEDU, poderão submeter suas propostas, individualmente.
- 2.2. Considera-se participante do concurso todo aquele que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste edital.

## **3. INSCRIÇÃO E ENVIO DAS ILUSTRAÇÕES OU OBRAS DE ARTE**

- 3.1. O período para inscrição e envio das propostas será de 01 a 20 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: [ppgedu@uri.edu.br](mailto:ppgedu@uri.edu.br)
- 3.2 Não serão aceitas propostas após a data limite.
- 3.3. Não há limite de envio de ilustrações ou obras de arte por inscrito.
- 3.4. O assunto do e-mail deverá ser: “Concurso Cultural “Arte da Capa.”
  - a) Nome completo do participante;
  - b) CPF;
  - c) Telefone/WhatsApp;
  - d) Breve texto com o conceito da obra.
  - e) Breve biografia do participante

## **4. COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 4.1. A Comissão Organizadora do concurso para escolha da capa do livro atuará no julgamento e fará a seleção dos trabalhos que serão considerados finalistas no concurso.
- 4.2. Três propostas serão classificadas para a etapa final, para compor os livros deste ano e as demais escolhidas ficam sob cuidados do PPGEDU para publicações futuras.
- 4.3. Serão considerados os seguintes critérios de julgamento dos trabalhos: a) criatividade (inovação conceitual e técnica); b) originalidade (desvinculação de outras marcas existentes); c) comunicação objetiva (concisão e universalidade); d) relação com o conceito, o tema e o objetivo geral do abordado no concurso.

4.4. Em havendo um número maior que 5 inscritos, a Comissão Julgadora poderá abrir Consulta Pública junto aos professores e alunos do PPGEDU para votação.

## 5. CRONOGRAMA

01 a 20/08: Abertura das inscrições e envio de propostas

20/08/2024: Encerramento das inscrições.

30/08: Anúncio das propostas vencedoras.

## 6. PREMIAÇÃO

6.1. O(a) participante vencedor do concurso terá seu nome divulgado nas mídias sociais do PPGEDU e da URI e o nome constará nos créditos do livro como ilustrador(a);

6.2. A participação neste concurso enseja um atestado de criação de arte e a participação no lançamento da obra, com homenagem na data ainda ser marcada.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os organizadores não se responsabilizam por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem o envio ou recebimento das propostas, bem como, a responsabilidade sob o uso de conteúdo já existente e com propriedade intelectual.

8.2 Quaisquer dúvidas ou divergências não previstas no presente regulamento serão julgadas e decididas pela comissão organizadora do concurso.



Prof. Dra. Luci Mary Duso Pacheco

Coordenadora do PPGEDU

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação

Aprovado em: 10/07/2024.